

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 001/2020

Ata de Abertura dos Trabalhos Licitatórios Referente ao Convite nº 01/2020 – Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26/08/2020) às quatorze horas, reuniram-se na sede do CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho, na Av. Benigno Pinto de Farias nº 1068, Centro, cep 76.660-000 – Itaguaru - Go., a Comissão Especial de Licitação constituída pela portaria nº. 001/2020 de 07/08/2020, a Gestora Zilene Aguiar Pinto Moreira, os membros: Kely Fernanda Mendes Alves, Heliéth Bento Araújo Faria e o Presidente Licitação Nilson Donizete Vieira na forma da lei nº. 8.666 / 93 e alterações posteriores, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatório do convite nº. 001/2020, objeto do processo nº **202000006027488 de 30/07/2020**, oriundo da portaria nº. 2561/2020, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de engenharia para **Ampliação e Reparo na Unidade Escolar**, conforme projetos memorial descritivo e orçamento anexo ao Edital. Nos termos do § 3º do artigo 22 da lei nº. 8.666 / 93. O edital do procedimento em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 12 / 08 / 2020 (doze de agosto de dois mil e vinte), e a partir daí no site da Secretaria Estadual de Educação. Foram convidadas para participarem desse processo através de convite impresso as empresas: JBL CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ 27.417.110/0001-00; CONSTRUTORA S LOURENÇO EIRELI CNPJ 37.373.459/0001-40; CONSTRUTORA LG LTDA CNPJ 14.283.817/0001-29. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do site da Secretaria de Educação as seguintes empresas: MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME CNPJ 14.283.817/0001- CNPJ 22.901.297.0001-07; CIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.010.137/0001-60; CONSTRUTORA FALCÃO EIRELI – ME CNPJ: 24.412.957/0001-03; CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 27.820.642/0001-93; CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI CNPJ 37.373.459/0001-40; CONSTRUTORA LG LTDA CNPJ 14.283.817/0001-29; MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 37.700.638/0001-45; LUC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 33.364.059/0001-18; BM CONSTRUÇÕES – ME CNPJ 22.604.518/0001-77; PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME 28.331.609/0001-62; CONSTRUTORA TOGO CNPJ 26.446.909/0001-61; SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 05.675.447/0001-84, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e os envelopes contendo a proposta das empresas participantes. Em seguida, foi feita a proposta de sorteio de 03 (três) Empresas para acompanharem o processo de abertura dos envelopes e auxiliar a Comissão no andamento dos trabalhos, porém com anuência de todos nenhuma Empresa propôs presença para acompanhar a abertura dos envelopes. Inicialmente, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes documentação para análise, conferência e rubrica das empresas participantes que são MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME CNPJ 14.283.817/0001- CNPJ 22.901.297.0001-07; CIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.010.137/0001-60; CONSTRUTORA FALCÃO EIRELI – ME CNPJ: 24.412.957/0001-03; CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 27.820.642/0001-93; CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI CNPJ 37.373.459/0001-40; CONSTRUTORA LG LTDA CNPJ 14.283.817/0001-29; MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 37.700.638/0001-45; LUC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 33.364.059/0001-18; BM CONSTRUÇÕES – ME CNPJ 22.604.518/0001-77; PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME 28.331.609/0001-62; CONSTRUTORA TOGO CNPJ 26.446.909/0001-61; SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 05.675.447/0001-84. Concluída a análise e conferência da documentação, não foram encontradas irregularidades: todas as empresas foram habilitadas e serão notificadas através de email. Os documentos com vista serão inseridos no Processo. Portanto, fica marcado para o dia 1º de setembro de 2020 (terça-feira) a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes propostas. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão procederá posteriormente o julgamento das referidas propostas, do qual será lavrado em ata e afixado no mural próprio de avisos desta Unidade Escolar e Subsecretaria Regional de Educação para surtir efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

PRESIDENTE: Nilson Donizete Vieira

1º MEMBRO: Kely Fernanda Mendes Alves

2º MEMBRO: Heliéth Bento Araújo Faria

3º MEMBRO: _____

Zilene de Aguiar Pinto Ribeiro